

Id:07383BCD170373BC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CONCLUSÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA NA E. M. GONÇALO NUNES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA DREAM CONSTRUTORA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: DREAM CONSTRUTORA, CNPJ: 29.277.011/0001-03, sediada na Av. Senador Area Leão, nº 02, São Cristóvão, Teresina/PI.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 085/2022, vinculado ao Tomada de Preços nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 085/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 085/2022, vinculado ao Tomada de Preços nº 005/2022 - Processo Administrativo nº 085/2022, que foi celebrado entre as partes em 29 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO é celebrado com lastro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DREAM CONSTRUTORA
CNPJ: 29.277.011/0001-03
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____
2º. _____

Id:0CC551AE8D2B7640



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06554943/0001-42 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.997

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.000,00
01	01	00 CÂMARA MUNICIPAL	
9	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00 CÂMARA MUNICIPAL	
17	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
18	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-5.000,00
	4.8.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor a partir desta data.

REGENERAÇÃO, 12 de setembro de 2023

EDUARDO ALVES CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
PRAÇA SÃO GONÇALO
06554943/0001-42 Exercício: 2023

DECRETO Nº 59 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.997

Id:1518F280BE6772F0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PMVB
Processo Administrativo nº 072/2023

CANCELAMENTO DO AVISO

O município de VÁRZEA BRANCA - PI, pelo seu Pregoeiro, comunica o cancelamento do Aviso do Pregão acima por publicação indevida.

Várzea Branca – PI, 12 de setembro de 2023

RODRIGO CASTRO SILVA
Pregoeiro